



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 257/CAE-CINDACTA I/2021**



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONTINUADOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO CENTRO DE GERÊNCIA DO SISTEMA TELESAT (NCC) INSTALADO NO CINDACTA

**EMPRESA NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**PAG nº 67106.001353/2021-52**

## 1º TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/CAE-CINDACTA I/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E A EMPRESA NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio do **Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I)**, com sede no SHIS QI 05 – Área Especial12 – Lago Sul, CEP 71.615-600 - Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0040-17, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Delegado, Regilânio Isaias Aguiar de Melo Ten Cel Av, designado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 49, de 14 de março de 2022, do GAP DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.108.177/0034-37, sediada na Rua Werner Von Siemens nº 111, Prédio 19, espaços 3 e 4 Térreo e 1º Andar, Bairro Lapa - São Paulo/SP, CEP: 05069-900, neste ato representada pelo Sr. Márcio Guilherme Veronesi Nicolay, portador da Carteira de Identidade nº 09271423-7, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF sob o nº 020.474.077-02 e pelo Sr. Fernando Luiz Hussni, portador da Carteira de Identidade nº 5.937.216-3, expedida pelo SSP/SP e CPF sob o nº 954.725.098-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001353/2021-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 257/CAE-CINDACTA I/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o seguinte prazo de vigência do Contrato nº **257/CAE-CINDACTA I/2021**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/12/2022** a **22/12/2023**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 136.884,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.642.608,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contrato de manutenção e operação do Centro de Gerência do Sistema TELESAT (NCC) instalado no CINDACTA I	27120	12	R\$ 136.884,00	R\$ 1.642.608,00

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120008;

Fonte de Recursos: 0150120388;

Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001;

Natureza de Despesa: 339039;

Plano Interno: SCEA04LOG05.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília–DF, 22 de dezembro de 2022.

REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Ten Cel Av  
Ordenador de Despesas do CINDACTA I

  
Márcio Veronesi (Dec 20, 2022 14:02 GMT-3)

MÁRCIO GUILHERME VERONESI NICOLAY  
Representante legal da CONTRATADA


  
Fernando Luiz Hussni (Dec 20, 2022 14:57 GMT-3)

FERNANDO LUIZ HUSSNI  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENATA GOMES PIMENTEL PIMENTA CP QOINT  
Agente de Controle Interno do CINDACTA I

PEDRO HENRIQUE FIGUIREDO DOS ANJOS CP QOENG  
Fiscal do Contrato

  
aginaldo sousa (Dec 20, 2022 15:03 GMT-3)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CT 257/CAE-CINDACTA I/2021 para assinatura
Data/Hora de Criação:	16/12/2022 18:25:39
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	da3d31a8db9aa9870887162addf4f3ef
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DOS ANJOS no dia 21/12/2022 às 09:04:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RENATA GOMES PIMENTEL PIMENTA no dia 21/12/2022 às 12:58:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO no dia 21/12/2022 às 14:46:28 no horário oficial de Brasília.